



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 517 / 09

Protocolo:	<u>26.751</u>		
Data:	<u>19/08/09</u>	Hora:	<u>0820</u>
Ofício:	<u>22-2</u>		
Aprovado na	<u>22</u>	SO, realizada	
em	<u>18.08.09</u>	<u>SEM</u>	adendo
<u>Caio Matheus</u> Presidente			

**Assunto:** Solicita que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini determine a implantação de crachás e coletes padronizados pelo poder público municipal aos vendedores ambulantes.

Bertioga, 18 de agosto de 2009.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

**Caio Matheus**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Uma das questões que afetam o bom andamento de nossa cidade, diz respeito a uma melhor organização e identificação dos vendedores ambulantes que atuam por toda a sua extensão.

Segundo munícipes e turistas, muitas pessoas que não possuem licença para atuar como ambulantes, assim o fazem, prejudicando aqueles que recolhem seus tributos e, através do seu labor, ganham seu dinheiro para tirar o sustento de sua família.

Entretanto, existe a necessidade de se realizar uma identificação melhor dos ambulantes que tem autorização para trabalhar, com o uso de coletes e crachás, fornecidos e padronizados pelo poder público municipal, o que facilitaria não só a identificação pelos consumidores como pela fiscalização do comércio da cidade.

Face ao todo exposto, é que INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a implantação de crachás e coletes padronizados pelo poder público municipal aos vendedores ambulantes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*Caio Matheus*  
Vereador

*Alecrão*  
*Alfonso Duri*  
Vereador

*Marcelo Hélio Vilares*  
Vice - Presidente

*J. T. das Neves*  
Vereador  
BERTIOGA

*Pastor Clayton Fernandes*  
Vereador

**Renatinho**  
Vereador PT ★